



MINISTÉRIO DAS MULHERES

Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política  
Diretoria de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política

## TERMO ADITIVO

**PROCESSO SEI N.º 21260.201932/2023-81**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS MULHERES E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS MULHERES**, neste ato representado pela Ministra de Estado das Mulheres, APARECIDA GONÇALVES, CPF: 357.535.871-00, com sede localizada no endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar, Brasília/DF, CEP: 70046-900 e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**, representada pelo Reitor PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA, CPF: 085.073.925-04, com sua sede localizada no endereço: Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria, Canela, Salvador - CEP: 40110-909, doravante designados PARTES, resolvem, com base no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Execução Descentralizada n. 7/2023:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. As partes supra identificadas ajustaram, na data de 14 de agosto de 2023, o Termo de Execução Descentralizada 7 (42414485) tendo por objeto a realização de pesquisa, monitoramento e assessoramento com os organismos de políticas para as mulheres (OPMs) no território brasileiro no período de 2023 a 2025, com o objetivo central de analisar as condições e estrutura para gestão de políticas públicas para mulheres. Projeto Intitulado "Diagnóstico e Monitoramento dos Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs): A Gestão de Políticas Públicas para Mulheres no Brasil", e, por este instrumento, celebram **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e com as disposições contidas nos autos do processo SEI nº 21260.201932/2023-81, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar os Itens do Plano de Trabalho (42414486) elaborado pelas partes na fase de planejamento do Termo de Execução Descentralizada 7 (42414485), de observância obrigatória na execução do objeto, passa, a partir desta data, a vigor com as alterações a seguir.

#### **Das alterações do Termo de Execução Descentralizada n. 7/2023 (42414485).**

2.2. O Item 5. **VIGÊNCIA**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

2.3. "**Fim**: dezembro de 2024".

#### **Das alterações do Plano de Trabalho (42414486).**

2.4. O Item 4. **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

2.5.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

As ações a serem desenvolvidas neste projeto envolvem a utilização de métodos mistos, com abordagens quantitativas e qualitativas de produção e análise de dados. Considerando o conjunto de atores políticos e sociais, dos órgãos do Estado pertencentes aos mais distintos entes federados e da diversidade das organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais, a metodologia da pesquisa requer triangulação de informações, a serem produzidas a partir das seguintes estratégias:

##### **META I: EXPLORATÓRIA**

###### **Etapas:**

- 1** - Contribuir com definições de conceitos concernentes à gestão de políticas públicas para mulheres e sistematizar, de forma analítica, os dados resultantes do Fórum Nacional dos Organismos de Políticas para as Mulheres, incluindo sua fase preparatória. Coleta de dados inicial a partir da aplicação de questionário semi-estruturado por meio de um **google forms** enviado para gestores estaduais e municipais para identificar a situação atual das OPMs participantes no Fórum Nacional dos Organismos de Políticas para Mulheres, cujas informações serão sistematizadas e apresentadas no próprio Fórum e posteriormente de forma mais completa em relatório preliminar;
- 2** - Observação participante das Pesquisadoras responsáveis pelo estudo, representantes do NEIM/UFBA e do NEPeM/UnB nas atividades do Fórum Nacional dos Organismos de Políticas para Mulheres, registradas em diário de campo;
- 3** - Registro de dados nos Grupos de Trabalho por meio de relatoria de inspiração etnográfica realizada por equipe de Assistentes de Pesquisa da Universidade de Brasília, organizada pelo NEPeM, com base nos três eixos propostos: a) Desafios atuais para a consolidação e construção de políticas públicas para mulheres e das OPMs nos estados e municípios; b) Soluções engendradas nos territórios; c) expectativas em relação ao Ministério das Mulheres.

**Produto I:** Relatório formativo-descritivo da Etapa Exploratória, com a síntese analítica dos dados dos questionários, da observação participante do Fórum e da relatoria dos Grupos de Trabalho.

##### **META II: TERRITORIAL DE PRODUÇÃO DE DADOS**

###### **Etapas:**

- 1** - Realizar o mapeamento nacional das OPMs, por estado, identificando as características gerais: denominação adotada, ano de criação, responsáveis, interrupções no funcionamento, com metodologia mista (quantitativa e qualitativa);
- 2** - Aplicação de questionários (**survey**) em todos os estados brasileiros e nos municípios de grande porte definidos pelo Ministério das Mulheres;
- 3** - Análise das redes sociais dos Organismos de Políticas das Mulheres estaduais e dos municípios de grande porte definidos pelo Ministério das Mulheres;
- 4** - Estudo de caso de cinco estados brasileiros, um por região, para compreender as estratégias de transversalização, intersectorialidade e espacialização de serviços.

**Produto II:** Relatório da Etapa Territorial da Produção de Dados, com a síntese analítica dos dados produzidos nos territórios segundo mapeamento nacional.

##### **META III: MONITORAMENTO DOS ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (OPMs)**

###### **Etapas:**

- 1** - Realização de entrevistas com representantes das OPMs segundo amostra representativa das cinco regiões brasileiras para análise de perfil de participação política, ideário e atuação;
- 2** - Levantamento e análise documental da estrutura administrativa das OPMs dos estados segundo amostra representativa das cinco regiões brasileiras, bem como das dinâmicas de transversalização das questões de gênero e interseccionalidades e das estratégias de espacialização/capilaridade;
- 3** - Realização de entrevistas/grupos focais com atores participantes das Redes de Políticas Públicas regionais para identificar funcionamento de redes intersectoriais;
- 4** - Levantamento das organizações da sociedade civil e movimentos sociais atuantes junto aos OPMs para compreender as dinâmicas de participação social.

**Produto III:** Relatório da Etapa Monitoramento dos Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs) qualitativos, com a síntese analítica dos dados produzidos nos territórios segundo amostra representativa das cinco regiões brasileiras, incluindo estudos de caso.

2.6. O Item 9. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

2.7.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Exploratoria	atividade	03	23.342,13	70.026,40	Ago/23	Nov/23
PRODUTO I	Relatorio I	unidade	01	70.026,40		Ago/23	Nov/23
META 2	Produção de dados	atividade	04	17.506,60	70.026,40	Dez/23	Fev/24
PRODUTO II	Relatorio II	unidade	01	70.026,40		Dez/23	Fev/24
META 3	Monitoramento	atividade	04	17.506,60	70.026,40	Mar/24	Mai/24
PRODUTO III	Relatorio III	unidade	01	70.026,40		Mar/24	Dez/24
Relatório Final		unidade	01	-----		Ago/23	Dez/24
DOAP Fundação de Apoio (11,8631% do valor de execução)		valor	01	28.276,36		Ago/23	
Custo Indireto UFBA (4,87086% do valor do TED)		valor	01	12.204,44		Ago/23	
<b>VALOR TOTAL DO TED</b>				<b>250.560,00</b>			

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

### 4. CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada 7 (42414485) será publicado pela Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política, em forma de extrato no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, de acordo com o disposto no Art. 14 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as Partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, é subscrito pelos representantes das Partes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Brasília/DF, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

**PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade Federal da Bahia

Documento assinado eletronicamente

**APARECIDA GONÇALVES**  
Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Miguez de Oliveira, Usuário Externo**, em 22/07/2024, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Gonçalves, Ministro(a) de Estado**, em 29/07/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43593759** e o código CRC **967A4937**.

Referência: Processo nº 21260.201932/2023-81.

SEI nº 43593759